

NORDON INDÚSTRIAS METALÚRGICAS S.A.
CNPJ nº 60.884.319/0001-59
NIRE nº 35.3.00025288

COMPANHIA ABERTA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA E ORDINÁRIA

Ficam os senhores acionistas da Nordon Indústrias Metalúrgicas S.A. (“Companhia”) convocados a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária e Ordinária a serem realizadas no dia 29 de abril de 2016, às 08:00 hrs., na sede social da Companhia, localizada na Cidade de Santo André, Estado de São Paulo, na Alameda Roger Adam, nº 169, Utinga, CEP: 09.080-620, a fim de deliberarem sobre as seguintes matérias constantes das Ordens do dia:

Em Assembleia Geral Extraordinária (“AGE”):

(a) Aprovar o grupamento da totalidade das 6.621.486.930 (seis bilhões, seiscentas e vinte e um milhões, quatrocentas e oitenta e seis mil, novecentas e trinta) ações ordinárias nominativas escriturais, sem valor nominal, de emissão da Companhia, na proporção de 1.000 (mil) ações ordinárias atuais para 1 (uma) ação ordinária, permanecendo inalterado o valor do capital social e respectiva participação proporcional dos acionistas, bem como os direitos conferidos pelas ações de emissão da Companhia a seus titulares;

(b) Aprovar a alteração do limite do capital autorizado da Companhia de até 5.000.000.000 (cinco bilhões) de ações ordinárias para até 10.000.000 (dez milhões) ações ordinárias, e de até 1.285.839.360 (um bilhão, duzentas e oitenta e cinco milhões, oitocentas e trinta e nove mil, trezentas e sessenta) ações preferenciais para até 4.000.000 (quatro milhões) de ações preferenciais;

(c) Uma vez aprovadas as matérias constantes dos itens (a) e (b) acima, propor a reforma integral do Estatuto Social da Companhia, com o objetivo de implementar as alterações estatutárias necessárias, de modo a refletir o novo número de ações da Companhia em decorrência do grupamento das ações, bem como para adequar o limite do capital autorizado da Companhia; e

(d) Autorizar os administradores da Companhia a praticar todos os atos necessários à operacionalização e efetivação do grupamento das ações de emissão da Companhia e demais deliberações aprovadas.

Em Assembleia Geral Ordinária (“AGO”):

(a) Tomada das contas dos administradores, exame, discussão e votação das Demonstrações Financeiras e do Parecer dos Auditores Independentes relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2015;

(b) Deliberação sobre os resultados do exercício; e

(c) Eleição dos membros do Conselho de Administração e fixação da respectiva remuneração global anual.

Instruções Gerais:

Nos termos das Instruções CVM nºs 165/91 e 282/98, informa-se que acionistas representando, no mínimo 5% (cinco por cento) do capital votante da Companhia poderão requerer a adoção do processo de voto múltiplo para eleição dos membros do Conselho de Administração.

Todos os documentos pertinentes à ordem do dia encontram-se à disposição dos senhores acionistas da Companhia, em sua sede social, bem como na página da Comissão de Valores Mobiliários – CVM (www.cvm.gov.br) e da BM&FBovespa (www.bmfbovespa.com.br), incluindo, sem limitação, a proposta da administração contendo as informações e os esclarecimentos exigidos.

O acionista, seu representante legal ou procurador deverá comparecer à Assembleia, munido dos documentos hábeis de sua identidade e/ou representatividade, bem como de comprovante expedido pela instituição financeira depositária das ações de sua titularidade ou custódia com até 3 (três) dias antes da data da respectiva Assembleia. A representação por procuração deverá obedecer às determinações do § 1º do art. 126 da Lei nº 6.404/76.

Santo André, 13 de abril de 2016

Elizabeth do Rocio de Freitas
Presidente do Conselho de
Administração

Alessandro Gomes Ferreira Lopes
Conselheiro